

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2018

**Processo:** 142/2018

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratado:** BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quada 1, Bloco C, Lote 32, CEP 70073-901, Brasília / DF.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço via sistema eletrônico virtual para propiciar clientes e usuários em geral, solução funcional para liquidação financeira e demais procedimentos correlatos e usuários no mercado do comércio eletrônico de bens e serviços para este Município.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**Justificativa:** Justifica-se a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço via sistema eletrônico virtual para propiciar clientes e usuários em geral, solução funcional para liquidação financeira e demais procedimentos correlatos e usuários no mercado do comércio eletrônico de bens e serviços para este município.

**Valor do Documento:** Valor Global do Contrato de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço via sistema eletrônico virtual para propiciar clientes e usuários em geral, solução funcional para liquidação financeira e demais procedimentos correlatos e usuários no mercado do comércio eletrônico de bens e serviços para este Município, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 52/2018. Jequié, 26 de junho de 2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

[www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D79A84FBD631DA8525541EBE9F9C388B